



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PRE Nº 58/2018, de 04 de outubro de 2018

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3ª CHAMADA DE LETRAS EAD 2018.2 NO POLO SOUSA

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª Chamada de Letras EaD 2018.2 – [Edital PRE nº 57/2018, de 24/09/18](#)**, convocados para o curso superiores de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (semestre letivo de 2018.2), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Letras EaD 2018.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 **Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.**

1.3 **O recurso deverá ser protocolado no Campus do polo ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.**

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não atende aos requisitos de originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PCD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>), eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo Letras EaD 2018/2ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital PRE Nº 58/2018, de 04 de outubro de 2018

oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus/Polo para o qual o candidato se inscreveu.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Polo ou com a respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 04 de outubro de 2018.

**Geílio Lima Vieira
Pró-Reitor de Ensino Substituto do IFPB**

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 3^a CHAMADA DE LETRAS EAD 2018.2

POLO CAMPINA GRANDE

VAGAS PREENCHIDAS

POLO JOÃO PESSOA

VAGAS PREENCHIDAS

POLO PICUÍ

TODOS OS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS

POLO SOUSA

CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

**MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5
salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI**

Vagas: 02

Matrículas Confirmadas: 02

Lista de Espera: 01

Classificação	Situação	Nome do Candidato
15º	Matrícula Confirmada	FERMARIO DANTAS TOMAZ DA SILVA
16º	Matrícula Confirmada	ANA MARIA ROSA DO NASCIMENTO
17º	<i>Lista de Espera</i>	JANAINA MENESSES DA SILVA

Demais modalidades

VAGAS PREENCHIDAS